



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48

Concede Título de Cidadão  
Itabaianense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Senhor Dr Luciano Santos Silva.

**Art. 2º.** A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 21 de novembro de 2024.

  
John David Torres Mota  
Vereador PSD